

ATA N.º 14
REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA
REALIZADA NO AUDITÓRIO MANUEL MENEZES DE FIGUEIREDO EM 15 DE JULHO DE 2024

PRESENTES:

- O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues
- A Senhora Vice-Presidente, Dra. Marina Raquel Lopes Mendes
- O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar
- O Senhor Vereador, Dr. Dário Soares Freitas da Silva
- A Senhora Vereadora, Eng.ª Paula Cristina Martins Carvalhal
- O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira
- O Senhor Vereador, Arq. José Valentim Pinto Miranda
- O Senhor Vereador, Dr. Elísio Ferreira Pinto
- A Senhora Vereadora, Dra. Célia Maria Mendes Correia
- O Senhor Vereador, Manuel de Oliveira Guedes

AUSÊNCIA JUSTIFICADA NOS TERMOS DA ALÍNEA C) DO ART.º 39 DA LEI N.º 75/2013 DE 12 DE SETEMBRO, COM AS DEVIDAS ALTERAÇÕES:

- A Senhora Vereadora, Dra. Isabel Maria Carvalho Correia de Sousa

PRESIDIU À REUNIÃO:

- Iniciou a reunião o Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues e terminou a Senhora Vice-Presidente Dr.ª. Marina Raquel Lopes Mendes.

SECRETARIOU A REUNIÃO:

- A Senhora Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo, Dr.ª. Hermenegilda Cunha e Silva

HORA DA ABERTURA: 16 horas e 04 minutos

HORA DE ENCERRAMENTO: 17 horas e 27 minutos.



PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA PONTO PRÉVIO Nº. 1

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues apresentou a proposta (DOC. 1), que a seguir se transcreve:

“Proposta

No dia 6 de julho, as instalações da DAT-Schaub Portugal, localizadas na Rua do Eirado, em Arcozelo, foram atingidas por um violento incêndio que destruiu grande parte da área produtiva desta fábrica. Trata-se de uma unidade fabril que emprega mais de quatro centenas de pessoas, muitas delas gaienses, e em muitos casos famílias inteiras, que ficam, agora, angustiadas perante a incerteza quanto ao futuro dos seus postos de trabalho.

Face a esta situação, e para que a vida de todas estas pessoas e da própria empresa possa ser normalizada o mais rapidamente possível, proponho que venha a ser atribuída a isenção de taxas municipais em todos os pedidos relacionados com as obras de recuperação das instalações da DAT-Schaub Portugal.

Mais proponho, ainda, que sejam assegurados, pelos serviços municipais, toda a assistência técnica e o necessário acompanhamento político para a concretização de todos os procedimentos necessários à recuperação das instalações, com vista a uma rápida reativação da empresa, assim salvaguardando este importante investimento existente no concelho.

Data: 8 de julho de 2024

*O Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia
(Eduardo Vítor Rodrigues)”*

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, disse que o PPD/PSD acompanham favoravelmente a proposta apresentada pelo Senhor Presidente, contudo, admite que a empresa tenha seguro e que esteja assegurada a reconstrução das instalações.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade atribuir a isenção de taxas municipais em todos os pedidos relacionados com as obras de recuperação das instalações da DAT-Schaub Portugal, assim como, que sejam assegurados, pelos serviços municipais, toda a assistência técnica e o necessário acompanhamento político para a concretização de todos os procedimentos necessários à recuperação das instalações.

PONTO PRÉVIO Nº. 2

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira referiu-se a uma deliberação de Câmara tomada em 04-09-2023, a qual aprovou o exercício de direito de preferência de dois prédios sitos na Calçada da Serra, dizendo que, ao fim de um ano, ainda não foi feita a escritura de compra destes dois prédios. Que terá tido a informação de que, numa fase inicial, teria havido alguns problemas com a documentação, contudo, em março/abril do presente ano, toda a documentação estaria em conformidade para a celebração da escritura. Disse que os interessados estão preocupados e apreensivos com facto de ainda não se ter realizado a escritura, perguntando qual o motivo da não realização da mesma.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, disse que a questão está relacionada com o exercício de um direito de preferência que o Município levou a efeito e que não pode ser contratualizado na altura, por razões da responsabilidade dos proprietários. Que, entretanto, o assunto foi remetido ao IRU, altura que coincidiu com a campanha eleitoral e tomada de posse do novo Governo, o que



atrasou a tramitação do processo, contudo, a sua resolução estará para breve. Disse que, entretanto, será dada ao Senhor Vereador uma resposta mais atualizada sobre o processo.

PONTO PRÉVIO Nº. 3

O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar deu a conhecer os resultados obtidos pelos Clubes de Vila Nova de Gaia, nos Jogos do Eixo Atlântico, que se realizaram nas cidades de Famalicão e de Braga. Salientou o excelente comportamento cívico e social de todas as seleções gaienses e propôs a atribuição de um Voto de Louvor a cada um dos clubes gaienses (DOC. 2)

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, atribuir votos de louvor aos clubes de Vila Nova de Gaia, participantes nos jogos do Eixo Famalicão/ Braga 2024.

PRESIDÊNCIA/VEREAÇÃO

APROVAÇÃO DEFINITIVA DA ATA Nº 13 DA REUNIÃO PÚBLICA DE CÂMARA REALIZADA EM 01 DE JULHO DE 2024

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 1, apenas no original.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar definitivamente a ata nº 13 da reunião pública de Câmara realizada em 01 de julho de 2024.

Os Senhores Vereadores, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira e Arq. José Valentim Pinto Miranda, não votaram a aprovação da ata nº 13 da reunião pública de Câmara realizada em 01 de julho de 2024, porque não participaram na mesma.

PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL AO SENHOR PADRE BERNARDINO DE QUEIRÓS ALVES

EDOC/2024/68761

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 2, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: À Câmara para ratificação. 02.07.2024."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a proposta do Senhor Presidente da Câmara de 02.07.2024, relativa à atribuição da Medalha de Mérito Cívico, grau ouro, ao Senhor Padre Bernardino de Queirós Alves, por ocasião da celebração dos 50 anos de sacerdócio, nos termos propostos.

PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE DOAÇÕES FEITAS A FAVOR DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA

EDOC/2024/68765

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 3, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04.07.2024."



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a aceitação das doações de livros/publicações feitas a favor do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos da listagem anexa à presente distribuição.

PROPOSTA DE ACEITAÇÃO DE DOAÇÕES FEITAS A FAVOR DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EDOC/2024/68770

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 4, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04.07.2024."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar a aceitação das doações de ofertas diversas feitas a favor do Município de Vila Nova de Gaia, nos termos da listagem anexa à presente distribuição.

PEDIDO DE ISENÇÃO DAS TAXAS DE LICENCIAMENTO E DE RUÍDO – EXPANSÃO DA REDE DO SISTEMA DE METRO LIGEIRO DA AMP – CONSTRUÇÃO DA LINHA RUBI EDOC/2024/35151

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 5, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 01.07.2024."

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, disse que o Município está a discutir internamente a forma de como se poderá consubstanciar, com a Metro do Porto, a efetiva materialização da detenção do capital que decorre destas isenções. Que o princípio é claro e consiste em isentar de taxas de licenciamento e de ruído a obra da linha de metro, a qual é uma obra pública e de interesse público, na contrapartida do Município passar a beneficiar de igual montante em termos de prestações acessórias de capital, enquanto acionista da Metro do Porto. Que o entendimento jurídico leva a que primeiro, existam formalmente essas prestações acessórias, para depois as traduzir em não isenções, mas em substituição, pelo que, admite que se terá de fazer uma deliberação genérica onde se refira que aquilo que a Câmara tem feito, não é isentar a Metro do Porto, mas a receber as taxas da Metro do Porto, não em forma de dinheiro, mas em prestações acessórias de capital, enquanto acionista da Metro do Porto. Disse ser este o objetivo, assim como, do ponto 57 da presente ordem do dia.

O Senhor Vereador, Engº. Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, disse que o entendimento da Metro do Porto seria de que estaria isenta de taxas, pelo que, perguntou se a Câmara vai aprovar a conversão das taxas em prestações acessórias de capital, na qualidade de acionista e que, posteriormente, será ratificado pela Assembleia Municipal.

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues, confirmou.

O Senhor Vereador, Engº. Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, disse que o PPD/PSD acompanha a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia nesta deliberação.

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

- 1. Nos termos do disposto no artigo 3.º e n.º 1 do artigo 53.º do Regime Jurídico das Atividade Empresarial Local, converter as taxas municipais devidas pela Metro do Porto, S.A, inerentes à empreitada em curso para a construção da linha Rubi, em prestações acessórias de capital na qualidade de acionista, ficando esta sujeita a aprovação nos termos do disposto nos artigos 10.º e 14.º n.º 1, alínea g) dos Estatutos da Metro do Porto, S.A.**
- 2. Notificar a Metro do Porto, SA para os devidos e legais efeitos.**

PEDIDO DE CEDÊNCIA DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE GAIA PARA A REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULOS DE FINAL DE ANO LETIVO, COM PARTILHA DE BILHETEIRA ENTRE O MUNICÍPIO E O GINASIANO – ESCOLA DE DANÇA, NA PROPORÇÃO DE 30% E 70%, RESPECTIVAMENTE, SOLICITADO PELO GINASIANO ESCOLA DE DANÇA

EDOC/2024/67100

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 6, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.07.2024."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a utilização do Auditório Municipal de Gaia, com partilha de bilheteira entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Ginásiano – Escola de Dança, na proporção de 30% e 70%, respetivamente, solicitado pelo Ginásiano Escola de Dança, nos termos informados.

PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DO AUDITÓRIO DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL DE GAIA PARA A APRESENTAÇÃO DO LIVRO "AS MENINAS DOS MEUS OLHOS", SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO CULTURAL AMIGOS DE GAIA

EDOC/2024/57126

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 7, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.07.2024."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a utilização gratuita do Auditório da Biblioteca Pública Municipal de Gaia, no valor de 75,00€ + IVA, para a apresentação do livro "As Meninas dos Meus Olhos", solicitado pela Associação Cultural Amigos de Gaia, nos termos informados.

CEDÊNCIA DA FRAÇÃO C CORRESPONDENTE AO IMÓVEL SITO NA RUA VILA D'ESTE Nº 267, FREGUESIA DE VILAR DE ANDORINHO À ASSOCIAÇÃO AGIRAR – ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DE PESSOAS COM PSICOSE

EDOC/2024/57468

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 8, apenas no original.



Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04.07.2024."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a cedência da fração C correspondente ao imóvel sito na rua Vila d'Este nº 267, freguesia de Vilar de Andorinho, à Associação AGIRAR – ASSOCIAÇÃO DE FAMILIARES E AMIGOS DE PESSOAS COM PSICOSE, destinada à constituição da sede da referida instituição, nos termos informados.

LISTAGEM DAS CANDIDATURAS DE APOIO AO ARRENDAMENTO

EDOC/2024/70103

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 9, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.07.2024."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar os apoios ao arrendamento associados ao Processo nº 960.10.03/2024/2, nos termos da listagem anexa à presente distribuição.

RELATÓRIO E CONTAS RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2023 E CERTIFICAÇÃO LEGAL DE CONTAS DA SULDOURO – VALORIZAÇÃO E TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, S.A.

EDOC/2024/67069

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 10, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 01.07.2024."

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

RELATÓRIO DE ATIVIDADES E CONTAS DE 2023 DA FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE

EDOC/2024/69640

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 11, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.07.2024."

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA REVISÃO DO PDM – ATUALIZAÇÃO DA COMPOSIÇÃO DA REFERIDA COMISSÃO

EDOC/2024/69947

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 12, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.07.2024."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a atualização da composição da comissão de acompanhamento da revisão do PDM, nos termos apresentados.



DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PROCESSO DISCIPLINAR Nº DIS05RP2024 E RESPETIVO RELATÓRIO FINAL

EDOC/2024/68203

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 13, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 27.06.2024."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, precedido de votação secreta, arquivar o processo disciplinar nº DIS05RP2024, nos termos do respetivo relatório final.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PATRIMÓNIO

PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE UTILIZAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO HÍDRICO PARA IMPLANTAÇÃO E EXPLORAÇÃO DE UM APOIO DE PRAIA SIMPLES NA PRAIA DE ESTRELA DO MAR, VILA NOVA DE GAIA, CELEBRADO ENTRE A AGÊNCIA PORTUGUESA DO AMBIENTE, I.P. E MARU MARU LDA

EDOC/2024/58571

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 14, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 01.07.2024."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a prorrogação do contrato de concessão de utilização do domínio público hídrico, para implantação e exploração de um apoio de praia simples, na praia de Estrela do Mar Norte, nos termos informados.

CONTRATO DE CONCESSÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO MERCADO BEIRA RIO – ANÁLISE DA NOTIFICAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PRÉVIA - APLICAÇÃO DE PENALIDADES CONTRATUAIS

EDOC/2024/64683

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 15, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.07.2024."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, determinar a obrigação do pagamento da sanção pecuniária e que a mesma fique suspensa, sob condição, ao pagamento pontual e integral das rendas em atraso, acrescidas dos respetivos juros, sendo que, em caso de incumprimento de uma das prestações, deverão considerar-se vencidas as restantes e verificada a obrigação do pagamento integral da referida sanção, nos termos informados.



HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA COMANDANTE SANTOS SILVA, EM ARCOZELO – ADJUDICAÇÃO DEFINITIVA DE IMÓVEL

EDOC/2024/49734

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 16, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: Aprovo. À Câmara, para ratificação. 10.07.2024."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 10.07.2024, que aprovou, nos termos informados, o seguinte:

- 1. A ata do ato público relativo à "Hasta Pública para alienação de imóvel na Rua Comandante Santos Silva em Arcozele", que se realizou no dia 9 de julho pelas 10:30 horas no Auditório Manuel Menezes de Figueiredo;**
- 2. A adjudicação definitiva do imóvel na Rua Comandante Santos Silva em Arcozele, terreno com a área de 1.580 m², descrito na 1ª Conservatória do Registo Predial 6035 da freguesia de Arcozele e inscrito na matriz urbana sob o artigo U-6247, a José António Santos Lopes, pelo montante de 61.000,00€ (sessenta e um mil euros).**

HASTA PÚBLICA PARA ALIENAÇÃO DE VEÍCULO SALVADO – PROPOSTA DE NÃO ADJUDICAÇÃO

EDOC/2024/47270

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 17, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: Aprovo. À Câmara, para ratificação. 10.07.2024."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente da Câmara de 10.07.2024, que aprovou, nos termos informados, a não adjudicação do veículo salvado presente à praça.

5º ADITAMENTO AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE A ASSOCIAÇÃO "CASA COMUM DA HUMANIDADE" E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2019 PARA APOIO FINANCEIRO DE 30.000,00€ (TRINTA MIL EUROS) s/IVA

EDOC/2024/54538

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 18, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 01.07.2024."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o 5º aditamento ao Protocolo de Colaboração celebrado entre a Associação "Casa Comum da Humanidade" e o Município de Vila Nova de Gaia, em 01 de fevereiro de 2019, para apoio financeiro de 30.000,00€ (trinta mil euros) s/IVA, nos termos apresentados.



ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E AS JUNTAS/UNIÕES DE FREGUESIA, PARA APOIO À DINAMIZAÇÃO SOCIOCULTURAL E ECONÓMICA 2024, NO VALOR TOTAL DE 390.000,00€ (TREZENTOS E NOVENTA MIL EUROS)

EDOC/2024/62710

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 19, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 05.07.2024."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e as Juntas/Uniões de Freguesia, para apoio à dinamização sociocultural e económica/2024, no valor total de 390.000,00€ (trezentos e noventa mil euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A CONFRARIA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO DE SANTA MARINHA, PARA APOIO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DAS FESTAS DE SANTA MARINHA 2024, NO VALOR DE 15.000,00€ (QUINZE MIL EUROS)

EDOC/2024/53234

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 20, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 05.07.2024."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Confraria do Santíssimo Sacramento de Santa Marinha, para apoio financeiro à realização das Festas de Santa Marinha/2024, no montante de 15.000,00€ (quinze mil euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO DE RECREIO POPULAR S. FÉLIX DA MARINHA, PARA APOIO A OBRAS DE EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE AR CONDICIONADO E DETEÇÃO DE INCÊNDIOS, NO VALOR DE 364.599,43€ (TREZENTOS E SESENTA E QUATRO MIL E QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE EUROS E QUARENTA E TRÊS CÊNTIMOS)

EDOC/2024/48052

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 21, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 05.07.2024."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro de Recreio Popular S. Félix da Marinha, para apoio a obras de execução de instalações elétricas, infraestruturas de telecomunicações e instalação de equipamentos de ar condicionado e deteção de incêndios, no valor de 364.599,43€ (trezentos e sessenta e quatro mil e quinhentos e noventa e nove euros e quarenta e três cêntimos), nos termos apresentados.



ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA, PARA APOIO À REALIZAÇÃO DE ANTEPROJETO PARA A SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA, NO VALOR DE 20.000,00€ (VINTE MIL EUROS)

EDOC/2024/69896

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 22, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.07.2024."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de São Félix da Marinha, para apoio à realização de anteprojecto para a sede da junta de freguesia, no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DE SERZEDO, PARA APOIO A OBRAS – IV FASE, NO VALOR DE 100.000,00€ (CEM MIL EUROS)

EDOC/2024/32011

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 23, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.07.2024."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Recreativa e Cultural de Serzedo, para apoio financeiro para a IV fase das obras a realizar na sua sede, no valor de 100.000,00€ (cem mil euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A FEDERAÇÃO DAS COLETIVIDADES DE VILA NOVA DE GAIA, PARA APOIO A PUBLICAÇÃO DO LIVRO "VILA NOVA DE GAIA – O SEU TRAJAR EM TEMPOS IDOS", NO VALOR DE 2.500,00€ (DOIS MIL E QUINHENTOS EUROS)

EDOC/2024/40433

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 24, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.07.2024."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Federação das Coletividades de Vila Nova de Gaia, para apoio a publicação do livro "VILA NOVA DE GAIA – O SEU TRAJAR EM TEMPOS IDOS", no valor de 2.500,00€ (dois mil e quinhentos euros), nos termos apresentados.



ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O GRUPO DRAMÁTICO DE VILAR DO PARAÍSO, PARA APOIO A ATIVIDADE REGULAR, NO VALOR DE 12.000,00€ (DOZE MIL EUROS)

EDOC/2024/54511

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 25, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.07.2024."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Grupo Dramático de Vilar do Paraíso, para apoio a atividade regular, no valor de 12.000,00€ (doze mil euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL E DE SERVIÇOS DE V.N.GAIA – CHEQUE OFERTA MATERIAL ESCOLAR – ANO LETIVO 2024/2025, NO VALOR DE 10.000,00€ (DEZ MIL EUROS)

EDOC/2024/48375

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 26, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.07.2024."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Associação Comercial Industrial e de Serviços de V. N. Gaia – Cheque Oferta Material Escolar – ano letivo 2024/2025, no valor de 10.000,00€ (dez mil euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E OS PLEBEUS AVINTENSES PARA APOIO O 42º ENCONTRO DE TEATRO, NO VALOR DE 3.000,00€ (TRÊS MIL EUROS)

EDOC/2024/39458

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 27, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.07.2024."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e os Plebeus Avintenses, para apoio o 42º Encontro de Teatro, no valor de 3.000,00€ (três mil euros), nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O GRUPO MUSICAL DA MOCIDADE PEROSINHENSE, PARA REFORMULAÇÃO DA ILUMINAÇÃO, REABILITAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, SEGURANÇA E CLIMATIZAÇÃO, NO VALOR DE 243.021,19€ (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL E VINTE E UM EUROS E DEZANOVE CÊNTIMOS)

EDOC/2024/45355

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 28, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.07.2024.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Grupo Musical da Mocidade Perosinhense, para reformulação da iluminação, reabilitação das instalações elétricas, segurança e climatização, no valor de 243.021,19€ (duzentos e quarenta e três mil e vinte e um euros e dezanove cêntimos), nos termos apresentados.

ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E S. PEDRO DA AFURADA, PARA APOIO A OBRAS – REQUALIFICAÇÃO DO TELHADO DA SEDE, NO VALOR DE 150.000,00€ (CENTO E CINQUENTA MIL EUROS)

EDOC/2024/69912

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 29, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.07.2024.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Santa Marinha e S. Pedro da Afurada, para apoio a obras – requalificação do telhado da sede, no valor de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), nos termos apresentados.

ADENDA A ACORDO DE COLABORAÇÃO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANDIM, OLIVAL, LEVER E CRESTUMA PARA APOIO A OBRAS DE CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DA CASA MORTUÁRIA DE SANDIM, NO VALOR DE 149.443,83€ (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL, QUATROCENTOS E QUARENTA E TRÊS EUROS E OITENTA E TRÊS CÊNTIMOS)

EDOC/2024/78518

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 30, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.07.2024.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a adenda ao Acordo de Colaboração celebrado entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Sandim, Olival, Lever e Crestuma, para apoio a obras de conclusão da construção da casa mortuária de Sandim, no valor de 149.443,83€ (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e três euros e oitenta e três cêntimos), nos termos apresentados.

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E AS JUNTAS/UNIÕES DE FREGUESIA, PARA A REALIZAÇÃO DOS JOGOS JUVENIS DE GAIA 2024, NO VALOR TOTAL DE 39.555,00€ (TRINTA E NOVE MIL E QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO EUROS)

EDOC/2024/62004

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 31, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 05.07.2024.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Acordo de Parceria a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e as juntas/uniões de freguesia, para a realização dos Jogos Juvenis de Gaia 2024, no valor total de 39.555,00€ (trinta e nove mil e quinhentos e cinquenta e cinco euros), nos termos apresentados.

CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO DE ACOLHIMENTO DA SERRA DO PILAR, PARA APOIO À ATIVIDADE REGULAR, NO VALOR DE 35.000,00€ (TRINTA E CINCO MIL EUROS)

EDOC/2024/100313

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 32, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 05.07.2024.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato-programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro de Acolhimento da Serra do Pilar, para apoio à atividade regular, no valor de 35.000,00€ (trinta e cinco mil euros), nos termos apresentados.

CONTRATO-PROGRAMA A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL DA IGREJA DO SENHOR DA VERA CRUZ DO CANDAL, PARA APOIO AO INVESTIMENTO, NO VALOR DE 150.000,00€ (CENTO E CINQUENTA MIL EUROS)

EDOC/2024/67327

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 33, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.07.2024.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato-programa a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Centro Social e Paroquial da Igreja do Senhor da Vera Cruz do Candal, para apoio ao investimento, no valor de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), nos termos apresentados.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO, PARA OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTOS, NO VALOR DE 40.000,00€ (QUARENTA MIL EUROS)

EDOC/2024/69899

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 34, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.07.2024.”



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a União de Freguesias de Pedroso e Seixezelo, para obras de requalificação de arruamentos, no valor de 40.000,00€ (quarenta mil euros), nos termos apresentados.

CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO FÉLIX DA MARINHA, PARA OBRAS DE REQUALIFICAÇÃO DA RUA DE SÃO FÉLIX E PASSEIOS ADJACENTES, NO VALOR DE 160.000,00€ (CENTO E SESSENTA MIL EUROS)

EDOC/2024/69892

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 35, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.07.2024."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato interadministrativo de delegação de competências a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a Junta de Freguesia de São Félix da Marinha, para obras de requalificação da Rua de S. Félix da Marinha e passeios adjacentes, no valor de 160.000,00€ (cento e sessenta mil euros), nos termos apresentados.

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO CELEBRADO ENTRE A DIREÇÃO GERAL DOS ESTABELECIMENTOS ESCOLARES, O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, O AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DR. COSTA MATOS, O INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO E INCLUSÃO SOCIAL E A ASSOCIAÇÃO DE ESCOLAS 20 – REFORÇO DE CABIMENTO

EDOC/2024/61715

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 36, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.07.2024."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o reforço do cabimento no valor de 10.000,00€, para fazer face a despesas indispensáveis ao funcionamento do projeto no próximo ano, letivo nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA MUNICIPAL DE OCUPAÇÃO DOMINIAL PARA FILMAGENS/SESSÃO FOTOGRÁFICA DESTINADAS A FINS COMERCIAIS NO VALOR DE 1.073,15€ (MIL E SETENTA E TRÊS EUROS E QUINZE CÊNTIMOS), SOLICITADO PELA PORTO EDITORA, LDA.

EDOC/2024/61518

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 37, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 01.07.2024."



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção da taxa municipal de ocupação dominial, para filmagens/sessão fotográfica destinadas a fins comerciais no valor de 1.073,15€ (mil e setenta e três euros e quinze cêntimos), solicitado pela PORTO EDITORA LDA, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS MUNICIPAIS APLICÁVEIS, NO VALOR DE 897,00€ (OITOCENTOS E NOVENTA E SETE EUROS), DECORRENTES DA REALIZAÇÃO DO EVENTO “CAMINHADA A FAVOR DA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO”, NO DIA 30 DE JUNHO DE 2024, SOLICITADO PELA JUNTA DE FREGUESIA DA MADALENA

EDOC/2024/39140

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 38, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 04.07.2024.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de todas as taxas municipais aplicáveis, no valor de 897,00€ (oitocentos e noventa e sete euros), decorrentes da realização do evento “CAMINHADA A FAVOR DA LIGA PORTUGUESA CONTRA O CANCRO”, no dia 30 de junho de 2024, solicitado pela Junta de Freguesia da Madalena, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS MUNICIPAIS APLICÁVEIS – 10º FESTIVAL NACIONAL DE FOLCLORE REALIZADO NO DIA 13 DE JULHO DE 2024, SOLICITADO PELO GRUPO FOLCLÓRICO TRADIÇÕES DO BAIXO DOURO

EDOC/2024/36950

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 39, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “Defiro. “À Câmara. 10.07.2024.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, indeferir o pedido de isenção de taxas porquanto o montante não excede os €50,00, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA

AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO PARA A PLATAFORMA DE GESTÃO DE PESSOAL (PES) DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA AUTORIZAÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS

EDOC/2024/16448

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 40, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 01.07.2024.”



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, submeter à Assembleia Municipal a autorização para adoção dos encargos para os anos seguintes, em cumprimento do estabelecido no art.º 22.º do DL n.º 197/99, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011, de 11/04:

Rúbrica - 2001.A.21

Repartição de encargos:

2024: 10.800 € + Iva (6 meses)

2025: 21.600€ + Iva (12 meses)

2026: 21.600€ + Iva (12 meses)

2027: 10.800€ + Iva (6 meses)

RATIFICAÇÃO DA DECISÃO DO SENHOR PRESIDENTE QUANTO À DECLARAÇÃO DE INTENSÃO DE CADUCIDADE DA ADJUDICAÇÃO À PROPOSTA DA ENTIDADE EDP COMERCIAL – COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA, S.A.

EDOC/2024/18229

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o n.º 41, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “Concordo. À Câmara, para ratificação. 08.07.2024.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, ratificar os atos praticados pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, em 08/07/2024, quanto ao seguinte:

- a) Declaração da intenção da caducidade da adjudicação à proposta da entidade EDP Comercial – Comercialização de Energia, S.A., atenta a não entrega dentro do prazo concedido para o efeito, dos documentos de habilitação e da prestação de caução, nem apresentação de nenhum documento que justifique essa falta ou atraso, e consequente notificação para efeitos de audiência prévia, concedendo-se, o prazo de 5 dias (úteis), nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 86.º do CCP, para pronúncia, relativamente à não apresentação dentro do prazo dos documentos de habilitação, em conformidade com a alínea a) do n.º 1 do artigo 86.º do CCP e de caução estabelecida pelo n.º 1 do artigo 91.º do Código dos Contratos Públicos, revisto e republicado pelo Decreto-Lei número 111-B/2017, de 31 de agosto, na redação da Lei número 30/2021, de 21 de maio e do Decreto – Lei n.º 78/2022 de 07 de novembro.
- b) Declaração da caducidade definitiva da adjudicação pelos fundamentos invocados, caso o adjudicatário nada venha dizer quanto à proposta de intenção da caducidade nem venha juntar nenhum documento para o efeito.
- c) Decisão, no caso previsto na alínea b), de Não Adjudicação no presente procedimento de Consulta Prévia, ao abrigo do Acordo Quadro para “Fornecimento de Energia Elétrica a Instalações Municipais e Iluminação Pública (Ao abrigo do Acordo de Quadro para Fornecimento de eletricidade em regime de mercado livre para Portugal continental, Lote 6 – Agregado, estabelecido pela ESPAP – Entidade de Serviços Partilhados da Administração Pública / AQ-ELE 2020)”, e a consequente extinção do procedimento, revogando a decisão de

contratar, por ser, nos termos do artigo 80.º do CCP, a natural decorrência daquela decisão.

- d) Autorização para que se proceda, após decisões, às comunicações e publicações necessárias bem como ao descabimento das verbas alocadas ao presente procedimento de contratação.

NOVA PISCINA DE MARAVEDI – CONSTRUÇÃO - CADUCIDADE DEFINITIVA DA ADJUDICAÇÃO À PROPOSTA CLASSIFICADA EM 1º LUGAR E CONSEQUENTE ADJUDICAÇÃO À PROPOSTA CLASSIFICADA EM 2º LUGAR E DEMAIS ATOS INERENTES

EDOC/2023/2930

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 42, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 09.07.2024.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar, nos termos informados, o seguinte:

- I. Reconhecer que a não prestação da caução é imputável ao adjudicatário;**
- II. Em consequência, declarar a caducidade definitiva da adjudicação pelos fundamentos previstos no n.º 1 do artigo 91.º do CCP;**
- III. Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 91.º do CCP, adjudicar à proposta ordenada em lugar subsequente nos termos do Relatório Final, a saber, a apresentada pelo concorrente FERREIRA - CONSTRUÇÃO, S.A., pelo valor de 9.276.707,62€ (nove milhões, duzentos e setenta e seis mil, setecentos e sete euros e sessenta e dois cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor;**
- IV. Autorizar o cabimento complementar no valor de 362.308,55€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor e a reprogramação dos encargos, atento o valor adjudicado, bem como a previsível data para o início de execução da obra, nos seguintes termos:
2024: 284.193,26€;
2025: 2.762.398,50€;
2026: 6.786.718,31€.
(valores C/ IVA incluído)**
- V. Submeter os encargos plurianuais referidos no ponto anterior a autorização da Assembleia Municipal, em cumprimento do art.º 22.º do DL 197/99, 08.06, ripristinado pela Resolução da AR 86/2011, de 11.04.;**
- VI. Aprovar a minuta do contrato, em anexo à etapa 143, da presente distribuição;**
- VII. Ordenar a notificação a todos os concorrentes da decisão a proferir nos termos dos números anteriores, bem como a instrução das diligências subsequentes, designadamente a entrega dos documentos de habilitação e da caução, pelo concorrente classificado em 2.º lugar, agora adjudicatário.**

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA COM FORNECIMENTO DE CONSUMÍVEIS DE CASA DE BANHO PARA EQUIPAMENTOS DESPORTIVOS E CULTURAIS DO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS

EDOC/2024/9775

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 43, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 09.07.2024.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, submeter a aprovação da Assembleia Municipal a repartição plurianual dos encargos no procedimento referente a concurso público com publicidade internacional para aquisição de serviços de higiene e limpeza com fornecimento de consumíveis de casa de banho para equipamentos desportivos e culturais do Município de Vila Nova de Gaia, nos seguintes termos:

Repartição de Encargos:

2024 – € 85 577,23 + iva;

2025 – € 1 320 256,62 + iva;

2026 – € 1 498 010,89 + iva;

2027 - € 1 468 154,37 + iva.

Com a seguinte distribuição por cada lote:

Lote 1 – Piscinas Municipais - 2.476.596,87€ + IVA

Rubrica	2024	2025	2026	2027
2014 A 67	41 303,96 €	659 986,77 €	801 447,50 €	820 536,14 €
2014 A 89	0	51.107,50 €	51.107,50 €	51.107,50 €

Lote 2 – Cultura, Juventude e Turismo – 219 966,58 € € + IVA:

Rubrica	2024	2025	2026	2027
2001 A 16	5 501,15 €	73 779,57 €	72 176,79 €	68 509,07 €

Lote 3 – Centro de Alto Rendimento – 92 132,46 € + IVA:

Rubrica	2024	2025	2026	2027
2014 A 67	2 279,88 €	30 662,10 €	30 662,10 €	28 528,38 €



Lote 4 – Pavilhões e Estádios Municipais – 1 162 379,68 € + IVA:

Rubrica	2024	2025	2026	2027
2014 A 67	24 504,00 €	363 690,44 €	400 961,80 €	373 223,44 €

Lote 5 – Auditórios Municipais - 294 004,56 € + IVA:

Rubrica	2024	2025	2026	2027
2001 A 16	7 548,42 €	97 986,12 €	97 986,12 €	90 483,90 €

Lote 6 – Lavagem de Vidros – 126 918,96 € + IVA:

Rubrica	2024	2025	2026	2027
2001 A 16	4 439,82 €	43 044,12 €	43 669,08 €	35 765,94 €

O Senhor Presidente da Câmara, Prof. Doutor Eduardo Vítor Rodrigues saiu da reunião, ficando a Presidir a Senhora Vice-Presidente Dr^a. Marina Raquel Lopes Mendes.

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AVAC INSTALADOS EM DIVERSOS EDIFÍCIOS MUNICIPAIS E ESCOLARES DE VILA NOVA DE GAIA – SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS EDOC/2024/70192

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 44, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.07.2024.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, submeter a aprovação da Assembleia Municipal a repartição plurianual dos encargos no procedimento referente a concurso público com publicidade internacional para Aquisição de Serviços de Manutenção de Sistemas AVAC, instalados em diversos edifícios municipais e escolares de Vila Nova de Gaia – Município de Vila Nova de Gaia, nos seguintes termos:

477.000,00€ + IVA a 23%



	Rubrica/ Ano	2024	2025	2026	2027
Assistência Técnica	2004 A 11	32.000,00€	76.800,00€	76.800,00€	44.800,00€
Assistência Técnica (edifícios da transferência competências educação)	2022 A 25	3.000,00 €	7.200,00 €	7.200,00 €	4.200,00€
Materiais	2011 A 3	11.500,00€	35.000,00€	35.000,00€	13.500,00€
Materiais (edifícios da transferência competências educação)	2022 A 43	5.000,00 €	7.000,00 €	7.000,00€	6.000,00€
Equipamento	2004 I 3	10.500,00 €	18.000,00 €	18.000,00€	7.500,00
Equipamento (edifícios da transferência competências educação)	2022 I 4	5.000,00 €	8.000,00 €	8.000,00€	5.000,00€
Assistência Técnica Pontual	2004 A 11	4.000,00 €	8.500,00 €	8.500,00€	4.000,00€

LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONOPLASTIA E LUMINOTÉCNICA/AUDIOVISUAIS, MULTIMÉDIA, VIDEO E STREAMING PARA OS EVENTOS E CERIMÓNIAS PROMOVIDAS E/OU APOIADAS PELO MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL A PROPOSTA DE REPARTIÇÃO DE ENCARGOS EDOC/2024/67878

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 45, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.07.2024.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, submeter a aprovação da Assembleia Municipal a repartição plurianual dos encargos no procedimento referente a concurso público com publicidade internacional para Locação de Equipamentos de Sonoplastia e Luminotécnica/Audiovisuais, Multimédia, Vídeo e Streaming para os eventos e cerimónias promovidas e/ou apoiadas pelo Município de Vila Nova de Gaia, nos seguintes termos:

720.000,00€ + Iva a 23%

Repartição de Encargos:

2025 – 240.000,00€ + IVA;

2026 – 240.000,00€ + IVA;

2027 – 240.000,00€ + IVA;



CONCURSO PÚBLICO INTERNACIONAL PARA AQUISIÇÃO DE APOLICES DE SEGUROS PARA O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA – SUBMISSÃO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA ASSUNÇÃO DOS ENCARGOS PLURIANUAIS

EDOC/2024/69685

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 46, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 09.07.2024.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, submeter a autorização da Assembleia Municipal a adoção dos encargos para os anos seguintes, em cumprimento do estabelecido no art. 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de junho, reprimado pela Resolução da AR 86/2011, de 11/04.

	Repartição anual de encargos				Global 3 anuidade
	2025	2026	2027	2028	
	11 meses	12 meses	12 meses	1 mês	36 meses
RUBRICA 2012 A8 – ACIDENTES DE TRABALHO	734 250,00 €	801 000,00 €	801 000,00 €	66 750,00 €	2 403 000,00 €
RUBRICA 2012 A1 – NÃO ACIDENTES DE TRABALHO	891 870,83 €	972 950,00 €	972 950,00 €	81 079,17 €	2 918 850,00 €
RUBRICA 2022 A 44 - DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO	183 333,33 €	200 000,00 €	200 000,00 €	16 666,67 €	600 000,00 €
RUBRICA 2022 A 45 - DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIA NA ÁREA DA EDUCAÇÃO - SEGUROS QUE NÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO	82 500,00 €	90 000,00 €	90 000,00 €	7 500,00 €	270 000,00 €
RUBRICA 2022 A 51 - DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIA NA ÁREA DA SAÚDE - SEGUROS DE ACIDENTES DE TRABALHO	9 166,67 €	10 000,00 €	10 000,00 €	833,33 €	30 000,00 €
RUBRICA 2022 A 49 - DESCENTRALIZAÇÃO DE COMPETÊNCIA NA ÁREA DA SAÚDE - SEGUROS QUE NÃO DE ACIDENTES DE TRABALHO	55 000,00 €	60 000,00 €	60 000,00 €	5 000,00 €	180 000,00 €
	1 956 120,83 €	2 133 950,00 €	2 133 950,00 €	177 829,17 €	6 401 850,00 €

DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE DUAS PARCELAS DE TERRENO SITAS NO LUGAR DA LAVANDEIRA, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO, COM AS ÁREAS DE 14.936M2 E 1.103M2, DESTINADAS A VIABILIZAR O COMPLEXO DESPORTIVO (PISCINAS) DA LAVANDEIRA

EDOC/2023/87543

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 47, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 05.07.2024.”



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, submeter a aprovação da Assembleia Municipal a desafetação do domínio público para o domínio privado das parcelas de terreno a seguir identificadas:

- Parcela de terreno com a área de 14.936 m², sita no lugar da Lavandeira, freguesia de Oliveira do Douro, cedida no âmbito da licença de loteamento nº 7/2002, a desanexar da área cedida para integração no Parque da Cidade e circulação pedonal. A parcela em apreço encontra-se omissa à matriz predial e é parte do descrito na 2ª Conservatória do Registo Predial sob o nº3730, da freguesia de Oliveira do Douro. Confronta do norte, sul e poente com Município de V. N. Gaia, e do nascente com a Rua Almeida Garrett .
- Parcela de terreno com a área de 1.103 m² que corresponde a um tramo de um antigo caminho público (Rua entre Quintas), que há muito se encontra sem utilização pública, freguesia de Oliveira do Douro, que confronta do Norte, Sul, Nascente Poente com o Município de V.N. Gaia. O referido terreno encontra-se omissa à matriz e na Conservatória do Registo Predial por pertencer ao domínio público.

DESAFETAÇÃO DO DOMÍNIO PÚBLICO DE UMA PARCELA COM A ÁREA DE 146M², SITA NA RUA DO CAMINHO DA CARREIRA VELHA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO EDOC/2016/39354

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 48, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.07.2024."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar e submeter à apreciação da Assembleia Municipal, a desafetação do domínio público para o domínio privado do Município da parcela de terreno, sita no Caminho da Carreira Velha, União das freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso a seguir identificada:

- Parcela de terreno com a área de 146 m² sita no Caminho da Carreira Velha, União das Freguesias de Mafamude e Vilar de Paraíso, a confrontar do Norte e Sul com António Bernardino Marques Moreira de Sousa, do Nascente Rua Velha dos Lagos e do Poente com Caminho da Carreira Velha

A referida parcela de terreno é omissa à matriz predial e na Conservatória do Registo Predial por pertencer ao domínio público.

CELEBRAÇÃO DE NOVA ESCRITURA DE CONSTITUIÇÃO DO DIREITO DE SUPERFÍCIE A FAVOR DA SOCIEDADE "M. COUTO ALVES SA", PARA CONCEÇÃO, CONSTRUÇÃO E EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO, SITO NA RUA DA PRAIA, CANIDELO EDOC/2023/26328

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 49, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04.07.2024."



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, submeter à apreciação da Assembleia Municipal, o seguinte:

I. No âmbito do concurso público internacional autorizado por deliberação de Câmara de 23 de Novembro de 2011 e da Assembleia Municipal de 22 de Dezembro do mesmo ano, cujo anúncio foi publicado no Diário da República número 13, II Série, em 18 de janeiro de 2012, bem como no Jornal Oficial da União Europeia S13, em 20 de janeiro de 2012, autorizar a celebração de nova escritura de constituição do direito de superfície, a favor da sociedade "M. Couto Alves, S.A.", NIPC 504 213 709, sobre o prédio urbano sito na Rua da Praia, freguesia de Canidelo, descrito na Primeira Conservatória do Registo Predial de Vila Nova de Gaia sob o número 7319 e inscrito na matriz predial sob o artigo U7973, com vista à conceção, construção e exploração de parque de estacionamento, uma vez que, com a entrada em vigor da Lei 12-A/2008, de 27 de fevereiro (que estabelece o Regime Jurídico de Vinculação, de Carreiras e de Remunerações dos Trabalhadores que Exercem Funções Públicas) e com a consequente revogação do Decreto-Lei 247/87, de 17 de junho, a escritura de constituição do direito de superfície, celebrada entre esta Autarquia e a indicada sociedade, em 22 de novembro de 2012, perante o Notário Privativo do Município, no Livro de Notas 163, de folhas 2 a folhas 9 - Escritura n.º 105/2012, não é título válido para submissão do registo na competente Conservatória por falta de norma habilitante

No seguimento da dita alteração, a Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro (que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, Aprova o Estatuto das Entidades Intermunicipais, Estabelece o Regime Jurídico das Transferências de Competências do Estado para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais e Aprova o Regime Jurídico do Associativismo Autárquico) revogou o artigo 68.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, que determinava, na alínea b) do número 2, a competência do Presidente da Câmara para designar o funcionário que serve de notário privativo do município para lavrar ao atos notariais expressamente previstos pelo Código do Notariado.

A constituição do direito de superfície será efetuada pelo prazo de 50 (cinquenta) anos a contar da data da celebração da escritura registada sob o número 105/2012, ou seja, 22 de novembro de 2012.

O preço do direito de superfície foi de € 10.000,00 (dez mil euros), encontrando-se a totalidade do mesmo já liquidado com a celebração da dita escritura.

II. Aprovação da minuta da escritura de constituição do direito de superfície para conceção, construção e exploração do parque de estacionamento de Canidelo., anexa à presente distribuição.

Os efeitos da escritura a celebrar deverão retroagir à data de 22 de novembro de 2012, mantendo-se todas as cláusulas constantes da escritura 105/2012 em vigor.



DIREÇÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E ARQUIVO
ADITAMENTO À DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA DIRETORA DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SOARES DOS REIS, NO VALOR TOTAL DE 58.468,37€ (CINQUENTA E OITO MIL, QUATROCENTOS E SESENTA E OITO EUROS E TRINTA E SETE CÊNTIMOS), RELATIVA À CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS EXTERNOS E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO EDOC/2024/61685

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 50, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 05.07.2024."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o aditamento à delegação de competências de 2024 na Diretora do Agrupamento de Escolas de Soares dos Reis, reforçando o financiamento no valor de 58.468,37€ (cinquenta e oito mil, quatrocentos e sessenta e oito euros e trinta e sete cêntimos), relativa à contratação de fornecimento e serviços externos e aquisição de equipamento, nos termos informados.

PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Nº 348 – LOTE 4 – AVEICLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LDA EDOC/2024/50353

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 51, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04.07.2024."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar, em termos parciais, a atualização extraordinária dos respetivos preços, por se verificarem cumpridos os requisitos constantes da Portaria nº 134/2024/1 de 02 de abril, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da referida Portaria.

PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Nº 349 – LOTE 5 – AVEICLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LDA EDOC/2024/50348

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 52, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.07.2024."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar, em termos parciais, a atualização extraordinária dos respetivos preços, por se verificarem cumpridos os requisitos constantes da Portaria nº 134/2024/1 de 02 de abril, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da referida Portaria.



PEDIDO DE REVISÃO EXTRAORDINÁRIA DE PREÇOS – CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Nº 350 – LOTE 6 – AVEICLEAN LIMPEZA E CONSERVAÇÃO LDA

EDOC/2024/50347

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 53, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.07.2024.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, autorizar, em termos parciais, a atualização extraordinária dos respetivos preços, por se verificarem cumpridos os requisitos constantes da Portaria nº 134/2024/1 de 02 de abril, nos termos informados. Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da referida Portaria.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURAS E ESPAÇOS PÚBLICOS
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO (PAEC) PARA UM VEÍCULO PESADO, COM A MATRÍCULA AB-52-AO, NO INTERIOR DA ZONA LIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE ST. OVIDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N.222) E AV. D. JOÃO II (VL9) ENTRE AS 08H00 E AS 10H00 E ENTRE AS 17H00 E AS 19H00, SOLICITADO POR ESCALA PÚBLICA LDA
EDOC/2024/61741

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 54, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 01.07.2024.”

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 1 abstenção do PPD/PSD, aprovar a circulação (PAEC) para um veículo pesado, com a matrícula AB-52-AO, no interior da zona limitada entre a A1, Rotunda de St. Ovidio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (E.N.222) e Av. D. João II (VL9) entre as 08h00 e as 10h00 e entre as 17h00 e as 19h00, solicitado por Escala Pública Lda, de acordo com o definido no artigo 5º, ponto 2, do regulamento de Circulação e Operações de Carga e Descarga de Mercadorias, nos termos informados.

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO ESPECIAL DE CIRCULAÇÃO (PAEC) PARA CATORZE VEÍCULOS PESADOS, NO INTERIOR DA ZONA LIMITADA ENTRE A A1, ROTUNDA DE ST. OVIDIO, AVENIDA DA REPÚBLICA, AVENIDA VASCO DA GAMA (E.N.222) E AV. D. JOÃO II (VL9) ENTRE AS 08H00 E AS 10H00 E ENTRE AS 17H00 E AS 19H00, SOLICITADO POR ENGIVALLIS SA
EDOC/2024/62003

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 55, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 01.07.2024.”



Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor do PS e 1 abstenção do PPD/PSD, aprovar a circulação (PAEC) para catorze veículos pesados, no interior da zona limitada entre a A1, Rotunda de St. Ovídio, Avenida da República, Avenida Vasco da Gama (E.N.222) e Av. D. João II (VL9) entre as 08h00 e as 10h00 e entre as 17h00 e as 19h00, de acordo com o definido no artigo 5º, ponto 2, do regulamento de Circulação e Operações de Carga e Descarga de Mercadorias, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE RENOVAÇÃO DE CINCO LUGARES DE ESTACIONAMENTO PRIVATIVO PARA O ANO DE 2024, SOLICITADO PELA ASSOCIAÇÃO DOS CONCESSIONÁRIOS DE PRAIA E BARES DA ZONA NORTE (ACPBZN)

EDOC/2024/22519

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 56, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 01.07.2024."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção do valor da taxa de renovação de cinco lugares de estacionamento privativo para o ano de 2024, sobre o valor que exceda o montante de 50,00€, ou seja, a isenção no montante global de 5.350,00€ e o pagamento pelo requerente no valor de 50,00€, nos termos do nº 3 do artigo 17º do RTORMVNG, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS PELA OCUPAÇÃO E INTERRUPTÃO DE VIA PÚBLICA, EM DIVERSOS ARRUAMENTOS DA FREGUESA DE SANTA MARINHA, NO VALOR DE 1.036.845,00€ (UM MILHÃO, TRINTA E SEIS MIL E OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO EUROS), SOLICITADO PELA METRO DO PORTO, SA.

EDOC/2024/64571

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 57, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.07.2024."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de taxas de ocupação de via pública e condicionamento de trânsito, no valor de €1 036 845,00 (um milhão, trinta e seis mil, oitocentos e quarenta e cinco euros), relativas a ocupação de via pública de 30m2, durante 7 dias, para os trabalhos preparatórios em diversos arruamentos, e pela interrupção e ocupação de via pública de 2000m2, durante 901 dias, na Rua Barão Corvo e Rua Felizardo Lima, na freguesia de Santa Marinha, conforme o disposto n.ºs. 1 e 8 do Artigo 4º conforme disposto no n.º 1, 2.1 do artigo 16º da Tabela de Taxas, anexa ao R.T.O.R.M.V.N.G, Regulamento de Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, na sua atual redação, uma vez que se trata de uma obra a cargo de um organismo, cujos acionistas são organismos do setor público, (Metro do Porto), e que assenta na prossecução de finalidades de interesse público municipal, sendo enquadrável na alínea 1-a) do artigo 17º do RTORMVNG., nos termos informados.



ALTERAÇÃO DA POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO FREIXEIRO COM A RUA DE FONTELOS, NA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

EDOC/2024/66022

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 58, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 01.07.2024."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a Postura Municipal de Trânsito de remoção de sinal STOP (B2) na Rua do Freixeiro com a Rua de Fontelos, em Oliveira do Douro, nos termos informados.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

ALTERAÇÃO DA POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA ELIAS GARCIA, UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO

EDOC/2024/56248

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 59, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04.07.2024."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar alteração à Postura Municipal de Trânsito:

- Implementação do sinal B2(STOP) na Rua Elias Garcia, junto à interseção com a Rua Afonso Albuquerque, na união de freguesias Mafamude e Vilar do Paraíso.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

ALTERAÇÃO DA POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DAS BOCAS/RUA DE ANTÓNIO FRANCISCO DE SOUSA, NA FREGUESIA DA MADALENA

EDOC/2024/59141

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 60, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04.07.2024."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar alteração à Postura Municipal de Trânsito:

- Anulação da paragem obrigatória no cruzamento ou entroncamento (B2-STOP) na Rua das Bocas no entroncamento com a Rua de António Francisco de Sousa, na Madalena.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.



ALTERAÇÃO DA POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA ABÍLIO DE AZEVEDO, NA FREGUESIA DE S. PEDRO DA AFURADA

EDOC/2024/13116

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 61, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04.07.2024."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar alteração à Postura Municipal de Trânsito:

- Limitação de velocidade de circulação rodoviária a 30 km/h, na Rua Abílio de Azevedo, na extensão regulada por semáforos, em São Pedro da Afurada, no sentido de aumentar as condições de segurança na zona.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

ALTERAÇÃO DA POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO AREINHO, NA FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

EDOC/2023/137815

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 62, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 04.07.2024."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar alteração à Postura Municipal de Trânsito:

- Implementação de sentido único de trânsito, na Rua do Areinho, na extensão compreendida entre a Alameda do Areinho e a Rua de Sá, com o mesmo a circular no sentido norte-sul, na freguesia de Oliveira do Douro.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

ALTERAÇÃO DA POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA VEREDA DO TALHO, NA FREGUESIA DA MADALENA

EDOC/2024/58911

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 63, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.07.2024."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar alteração à Postura Municipal de Trânsito:

- Implementação de sinalização de paragem obrigatória em cruzamento ou entroncamento (B2- STOP), na Vereda do Talho no entroncamento com a Rua do Talho, na Freguesia da Madalena.



Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

REGULARIZAÇÃO DA POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DE SANTA EULÁLIA, NA FREGUESIA DA MADALENA

EDOC/2024/54174

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 64, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.07.2024."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a regularização da seguinte postura municipal de trânsito:

- Implementação de sentido único (sinal H3) na Rua de Santa Eulália, no troço compreendido entre a Rua do Barreiro e a Rua Doutor Barbosa de Castro, na freguesia da Madalena.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DO BAGANÇO, NA FREGUESIA DA MADALENA

EDOC/2024/40608

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 65, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.07.2024."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a Postura Municipal de Trânsito:

- Implementação de sinal STOP no novo arruamento a ser criado no âmbito do processo de licenciamento nº 5636/23, no entroncamento com a rua do Baganço, na Madalena.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DA BÉLGICA, NA FREGUESIA DE CANIDELO

EDOC/2024/31573

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 66, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.07.2024."



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a Postura Municipal de Trânsito:

- Implementação de sinal STOP no novo arruamento previsto no processo de licenciamento nº 2369/23, no entroncamento com a rua da Bélgica, em Canidelo.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

POSTURA MUNICIPAL DE TRÂNSITO NA RUA DOS CANAVIAIS, NA FREGUESIA DE GRIJÓ
EDOC/2023/77388

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 67, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.07.2024."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar a alteração à Postura Municipal de Trânsito:

- Trânsito proibido a veículos de peso total superior a 3,5t, exceto veículos de emergência e recolha R.S.U., na Rua dos Canaviais, na freguesia de Grijó.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.

POSTURAS MUNICIPAIS DE TRÂNSITO NA UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO
EDOC/2024/35140

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 68, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 09.07.2024."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados, aprovar as seguintes Posturas Municipais de Trânsito, na união de freguesias Mafamude e Vilar do Paraíso:

- Implementação de sentido único na Rua José Gomes Soares, desde a saída do Aldi até ao limite do arruamento a ser intervencionado, no sentido nascente/poente;

- Proibição das ultrapassagens na Via 12, entre as duas passadeiras de peões existentes, na zona frontal ao empreendimento - Aldi;

- Proibição das viragens à esquerda na Via 12, na zona da saída do Aldi, na saída da via coletora designada por Rua José Gomes Soares, obrigando os condutores a fazer uso da rotunda existente na Via 12 para a realização das inversões de marcha.

Mais foi deliberado submeter o presente assunto à Assembleia Municipal, nos termos da alínea g) do nº1 do artigo 25º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12/09, com a atual redação.



DIREÇÃO MUNICIPAL DE URBANISMO

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO A CELEBRAR ENTRE AS INFRAESTRUTURAS DE PORTUGAL SA, A CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA E A GAIURB – URBANISMO E HABITAÇÃO EM, PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS ESPECÍFICOS E PARTILHA DE INFORMAÇÃO E CONJUGAÇÃO DE ESFORÇOS COM VISTA AO DESENVOLVIMENTO DO PLANO DE PORMENOR DE SANTO OVÍDIO EDOC/2024/30594

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 69, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 09.07.2024.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o protocolo de cooperação a celebrar entre as Infraestruturas de Portugal SA, a Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia e a Gaiurb – Urbanismo e Habitação EM, para elaboração de estudos específicos e partilha de informação e conjugação de esforços, com vista ao desenvolvimento do Plano de Pormenor de Santo Ovídio, nos termos apresentados.

PEDIDO DE DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL, SOLICITADO POR STGT PROJECTS – GAIA LDA – PROCESSO Nº 2782/2024, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO EDOC/2024/71141

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 70, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.07.2024.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, reconhecer o interesse público municipal da operação urbanística correspondente a construção de edifício destinado a equipamento social (unidade de cuidados continuados integrados), com vista à emissão de declaração, nos termos solicitados pela requerente.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE REPAVIMENTAÇÃO, SOLICITADO POR HELDER RUI MARTINS FONSECA – PROCESSO Nº 1624/21, FREGUESIA DE ARCOZELO EDOC/2024/71145

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 71, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.07.2024.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção da requalificação do arruamento do presente processo (Processo nº 1624/21), prevista no projeto das obras no domínio público aprovado, nos termos informados.



PEDIDO DE ISENÇÃO DE REPAVIMENTAÇÃO, SOLICITADO POR MARIA MADALENA DA SILVA GUIMARÃES DE SOUSA FERNANDES – PROCESSO Nº 732/97, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO

EDOC/2024/71231

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 72, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.07.2024.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção da requalificação do arruamento do presente processo (Processo nº 732/97), nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE REQUALIFICAÇÃO DE ARRUAMENTO, SOLICITADO POR RUI ALEXANDRE DUARTE E VASCONCELOS – PROCESSO Nº 7816/2021, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SERZEDO E PEROSINHO

EDOC/2024/71202

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 73, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.07.2024.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção da requalificação do arruamento do presente processo (Processo nº 7816/2021), prevista no projeto aprovado de obras no domínio público, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE EXECUÇÃO DE PASSEIO, SOLICITADO POR QUINTINO PEREIRA DA SILVA – PROCESSO Nº 555/90, UNIÃO DE FREGUESIAS DE PEDROSO E SEIXEZELO

EDOC/2024/71226

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 74, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.07.2024.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a isenção da execução de um passeio, que nesta fase, não havendo recuo por parte das construções opostas e alargamento do cruzamento, confluem num estrangulamento das vias em questão, podendo originar possíveis acidentes viários, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DAS TAXAS DE PUBLICIDADE LIQUIDADAS NO ÂMBITO DO PROCESSO Nº 142/23 – CEP COOPERATIVA DE ENSINO POLITÉCNICO C.R.I, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2024/71238

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 75, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.07.2024.”



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de redução das taxas de publicidade liquidadas no âmbito do presente processo, nos termos e para os efeitos no n.º 3 do artigo 16.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia, em 70% sobre o montante que exceda €50,00 (cinquenta euros) do valor das taxas de €408,10 (quatrocentos e oito euros e dez cêntimos), nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DA TAXA DEVIDA PELA INSPEÇÃO PERIÓDICA DE ELEVADORES - PROCESSO Nº 81/EL/12 – ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS COIMBRÕES, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA

EDOC/2024/71169

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 76, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.07.2024.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção da taxa a título de inspeção de elevadores, calculada no montante global de €77,00 (setenta e sete euros), em face do disposto na alínea c), do nº 2, do artigo 16º do Regulamento de Taxas e Outras Receitas de Vila Nova de Gaia, nos termos informados.

PEDIDO DE ISENÇÃO DE TODAS AS TAXAS APLICÁVEIS A OPERAÇÃO URBANÍSTICA, SOLICITADO POR DIOGO ALEXANDRE FERREIRA RODRIGUES – PROCESSO Nº 3018/2023, FREGUESIA DE OLIVEIRA DO DOURO

EDOC/2024/71209

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 77, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.07.2024.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a redução de 50% da Componente Fixa da Taxa de Emissão de Alvará de Licença de Obra (€1.304,19) e a redução de 50% da Taxa Municipal de Urbanização (€756,17), nos termos e para os efeitos do n.º 4 do artigo 18.º do Regulamento das Taxas e Outras Receitas do Município de Vila Nova de Gaia e, bem assim, conforme previsto no respetivo quadro de incentivos, na medida em que o prédio em apreço se localiza em Área de Reabilitação Urbana (“ARU – Cidade de Gaia”), sendo devido o montante de €1.537,28 (mil quinhentos e trinta e sete euros e vinte e oito cêntimos), nos termos informados.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE IMI E IMT – FRAÇÃO “CD” DO PRÉDIO SITO NA RUA 28 DE JANEIRO Nº 99, - PROCESSO Nº 2434/2024 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR XAVIER DA SILVA ARAÚJO

EDOC/2024/71157

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 78, apenas no original.



Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.07.2024.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados e uma vez que já foi deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 4 de Março de 2024, reconhecer a operação urbanística como uma intervenção de reabilitação urbana, aprovar a emissão de certidão, onde conste que a fração “CD” do prédio sito na Rua 28 de Janeiro, n.º 99, da União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1ª Conservatória de Registo Predial sob o n.º 1692 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7470, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE IMI E IMT – FRAÇÃO “A” DO PRÉDIO SITO NA RUA ESTADO DA INDIA Nº 394, 416, 428, 430 E TRAVESSA DE JOSÉ ROCHA Nº. 1 - PROCESSO Nº 2597/2024 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE MAFAMUDE E VILAR DO PARAÍSO, SOLICITADO POR JOAQUIM FERNANDO DA SILVA SOARES
EDOC/2024/71161

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 79, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.07.2024.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados e uma vez que já foi deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 04 de dezembro de 2023 nesse sentido, aprovar a emissão de certidão, onde conste que a fração “A” do prédio sito na Rua Estado da Índia, n.ºs 394, 416, 428, 430 e Travessa de José Rocha, n.º 1, da União das Freguesias de Mafamude e Vilar do Paraíso, descrito na 2ª Conservatória de Registo Predial sob o n.º 6462 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 11266, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE IMT – FRAÇÃO “D” DO PRÉDIO SITO NA RUA 28 DE JANEIRO Nº 99, - PROCESSO Nº 1679/2024 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR HUGO MIGUEL SIQUEIRA FERREIRA E LETHICIA MILANES DE MEDEIROS FERREIRA
EDOC/2024/70634

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 80, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.07.2024.”



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados e uma vez que já foi deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 4 de Março de 2024, reconhecer a operação urbanística como uma intervenção de reabilitação urbana, aprovar a emissão de certidão, onde conste que a fração “D” do prédio sito na Rua 28 de Janeiro, n.º 99, da União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1ª Conservatória de Registo Predial sob o n.º 1692 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7470, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e c) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais.

PEDIDO DE EMISSÃO DE CERTIDÃO PARA EFEITOS DE IMI, IMT E IRS – FRAÇÃO “F” DO PRÉDIO SITO NA RUA 28 DE JANEIRO Nº 99, - PROCESSO Nº 2672/2024 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTA MARINHA E SÃO PEDRO DA AFURADA, SOLICITADO POR ANA RITA CASTRO TEIXEIRA
EDOC/2024/71218

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 81, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.07.2024.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, nos termos informados e uma vez que já foi deliberado por unanimidade em reunião de Câmara de 4 de Março de 2024, reconhecer a operação urbanística como uma intervenção de reabilitação urbana, aprovar a emissão de certidão, onde conste que a fração “F” do prédio sito na Rua 28 de Janeiro, n.º 99, da União das Freguesias de Santa Marinha e São Pedro da Afurada, descrito na 1ª Conservatória de Registo Predial sob o n.º 1692 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 7470, foi objeto de intervenção de reabilitação, para efeitos de isenção de IMI e IMT, nos termos e para os efeitos do disposto nas alíneas a) e b) do n.º 2 do artigo 45.º do Estatuto dos Benefícios Fiscais e dedução à coleta em sede de IRS, ao abrigo no artigo 71º do mesmo diploma.

CONTINUIDADE DO PROCESSO DE EXPROPRIAÇÃO E RESPETIVA EMPREITADA - PROCESSO Nº 2532/2021 - UNIÃO DE FREGUESIAS DE GULPILHARES E VALADARES, SOLICITADO POR MARIA DE FÁTIMA TEIXEIRA RODRIGUES
EDOC/2024/71177

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 82, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.07.2024.”

O Senhor Vereador Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, perguntou se se vai continuar com o processo de expropriação.

A Senhora Vereadora Dr.ª Célia Maria Mendes Correia, disse que a proposta é no sentido de se dar continuidade ao processo expropriativo e à respetiva empreitada.



Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar a expropriação da respetiva área para concretização e execução do perfil viário, nos termos informados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE AMBIENTE E RISCOS

ACORDO DE PARCERIA A CELEBRAR ENTRE O INSTITUTO PIAGET – COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, INTEGRAL E ECOLÓGICO, CRL E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, PARA O ESTABELECIMENTO DE UM COMPROMISSO DE COLABORAÇÃO ENTRE A ESDE/VNGAIA E O PARQUE BIOLÓGICO DE GAIA, NA CONCEÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DE ATIVIDADES FORMATIVAS, NO ÂMBITO DO PROJETO INNOVALEARNING: FUTURE INOVATIVE EDUCATIONAL LEARNING SPACES DA ESCOLA SUPERIOR DE DESPORTO E EDUCAÇÃO JEAN PIAGET DE VILA NOVA DE GAIA, INTEGRADO NO PROJETO PIAGET ONLINE DO INSTITUTO PIAGET E OUTRAS DINÂMICAS

EDOC/2024/61362

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 83, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 01.07.2024.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de parceria a celebrar entre o INSTITUTO PIAGET – COOPERATIVA PARA O DESENVOLVIMENTO HUMANO, INTEGRAL E ECOLÓGICO, CRL E O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA, para o estabelecimento de um compromisso de colaboração entre a ESDE/VNGAIA e o Parque Biológico de Gaia, na conceção e implementação de atividades formativas, no âmbito do Projeto INNOVALEARNING: FUTURE INOVATIVE EDUCATIONAL LEARNING SPACES da Escola Superior de Desporto e Educação Jean Piaget de Vila Nova de Gaia, integrado no Projeto Piaget Online do Instituto Piaget e outras dinâmicas, nos termos apresentados.

DIREÇÃO MUNICIPAL DE POLÍTICAS SOCIAIS

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO TAXA DE UTILIZAÇÃO DE PISCINA MUNICIPAL DE VILA D'ESTE PARA O ANO LETIVO 2024/2025, NO VALOR DE 2.210,00€ (DOIS MIL DUZENTOS E DEZ EUROS), SOLICITADO POR MÓNICA MARIA BASTOS DOMINGUES

EDOC/2024/54916

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 84, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 01.07.2024.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento taxa de utilização de Piscina Municipal de Vila d'Este para o ano letivo 2024/2025, no valor de 2.210,00€ (dois mil duzentos e dez euros), solicitado por Mónica Maria Bastos Domingues, nos termos informados.



ACORDO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E PACL – ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE APRENDIZAGEM COOPERATIVA, PARA APOIO À EXECUÇÃO DO PROJETO COOPERA – PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR, NO VALOR DE 50.327,99€ (CINQUENTA MIL, TREZENTOS E VINTE E SETE EUROS E NOVENTA E NOVE CÊNTIMOS)

EDOC/2024/5392

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 85, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 09.07.2024.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o acordo de colaboração a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e PACL – Associação Portuguesa de Aprendizagem Cooperativa, para apoio à execução do PROJETO COOPERA – PROMOÇÃO DO SUCESSO ESCOLAR, no valor de 50.327,99€ (cinquenta mil, trezentos e vinte e sete euros e noventa e nove cêntimos), nos termos apresentados.

PLANO DE TRANSPORTES 2024/2025

EDOC/2024/70025

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 86, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.07.2024.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o Plano de Transportes 2024/2025, nos termos apresentados.

DIREÇÃO MUNICIPAL PARA A CIDADANIA

PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MIRANDA DE CARVALHO, NO VALOR DE €117,15 (CENTO E DEZASSETE EUROS E QUINZE CÊNTIMOS), NO ÂMBITO DO PROGRAMA LIGA ESCOLHAS, SOLICITADO PELA STREETS SOUL - ASSOCIAÇÃO

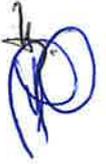
EDOC/2024/38613

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 87, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 28.06.2024.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o pedido de isenção de pagamento da taxa pela utilização do Pavilhão Municipal Professor Miranda de Carvalho, no valor de €117,15 (cento e dezassete euros e quinze cêntimos), no âmbito do Programa Liga Escolhas, solicitado pela STREETS SOUL - ASSOCIAÇÃO, nos termos informados.



CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O GRUPO DESPORTIVO DOS CEM PAUS, PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, NO VALOR DE 3.840,00€ (TRÊS MIL OITOCENTOS E QUARENTA EUROS)
EDOC/2024/27936

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 88, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 05.07.2024."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Grupo Desportivo dos Cem Paus, para aquisição de equipamentos, no valor de 3.840,00€ (três mil oitocentos e quarenta euros), nos termos apresentados.

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CLUBE DE FUTEBOL DE OLIVEIRA DO DOURO, PARA APOIO À AQUISIÇÃO DE SISTEMA DE AQUECIMENTO DE ÁGUA, NO VALOR DE 4.830,00€ (QUATRO MIL OITOCENTOS E TRINTA EUROS)
EDOC/2024/17413

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 89, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 05.07.2024."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Clube de Futebol de Oliveira do Douro, para apoio à aquisição de sistema de aquecimento de água, no valor de 4.830,00€ (quatro mil oitocentos e trinta euros), nos termos apresentados.

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O CLUBE NÁUTICO DE CRESTUMA, PARA REFORMULAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO E SEGURANÇA, NO VALOR DE 134.990,18€
EDOC/2024/42914

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 90, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: "À Câmara. 10.07.2024."

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato-programa de desenvolvimento desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Clube Náutico de Crestuma, para reformulação do sistema de iluminação e segurança, no valor de 134.990,18€, nos termos apresentados.



CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E A RUNPORTO.COM – ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS E DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA LDA, PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO E NÃO FINANCEIRO À REALIZAÇÃO DO EVENTO DESPORTIVO “CORRIDA DE S. JOÃO 2024”, NO VALOR DE 18.450,00€ (DEZOITO MIL QUATROCENTOS E CINQUENTA EUROS)

EDOC/2024/50533

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 91, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 05.07.2024.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e a RUNPORTO.COM – ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS DESPORTIVOS E DE ANIMAÇÃO TURÍSTICA LDA, para atribuição de apoio financeiro e não financeiro à realização do evento desportivo “CORRIDA DE S. JOÃO 2024”, no valor de 18.450,00€ (dezoito mil

CONTRATO DE PATROCÍNIO DESPORTIVO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE GAIA E O SPORTING CLUBE DE COIMBRÕES PARA APOIO A EVENTO “PROGRAMA INTERCÂMBIO – ESTRELAS DO FUTURO”, NO VALOR DE 1.500,00€ (MIL E QUINHENTOS EUROS)

EDOC/2024/30194

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 92, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 10.07.2024.”

Deliberação:

Deliberado por unanimidade, aprovar o contrato de patrocínio desportivo a celebrar entre o Município de Vila Nova de Gaia e o Sporting Clube de Coimbrões, para apoio a evento “PROGRAMA INTERCÂMBIO – ESTRELAS DO FUTURO”, no valor de 1.500,00€ (mil e quinhentos euros), nos termos apresentados.

GAIURB EM – URBANISMO E HABITAÇÃO

RELATÓRIO E CONTAS RELATIVO A 2023

EDOC/2024/67959

Foi presente o documento referido em epígrafe, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 93, apenas no original.

Despacho do Senhor Presidente da Câmara: “À Câmara. 04.07.2024.”

O Senhor Vereador, Eng.º Rui Manuel Alves da Rocha Pereira, disse constar no presente relatório a entrega, em 2023, de 25 habitações de renda acessível, o que na sua opinião é um número insignificante face à dimensão do Município e ao número de pedidos que entram diariamente nos serviços camarários. Que, em Vila Nova de Gaia, está definida a estratégia local de habitação com acesso a cerca de 143 milhões de euros, que permite, segundo um estudo, resolver o problema de cerca de 2.100 agregados, num universo de cerca de 5.000 pessoas. Disse que o PPD/PSD manifesta a sua preocupação relativamente à execução da estratégia local de habitação, dado que a utilização dos fundos termina em junho de 2026 e os projetos



não se encontram contratualizados com as empresas que concorreram, devido ao atraso dos institutos públicos na aprovação da execução dos projetos.

A Senhora Vice-Presidente Dr^a. Marina Raquel Lopes Mendes, disse que o Município acompanha a preocupação manifestada pelo Senhor Vereador e que tudo está a ser feito para resolver a situação.

Deliberação:

Deliberado por maioria, por 8 votos a favor e 1 abstenção do PPD/PSD, aprovar o relatório e contas relativo ao exercício de 2023 e proposta de aplicação de resultados da Gaiurb – Urbanismo e Habitação, EM, nos termos apresentados.

DIVERSOS

Foi presente o **RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA**, que se anexa no final por fotocópia sob o nº 94, apenas no original.

Deliberação:

A Câmara tomou conhecimento.

A Senhora Vice-Presidente, Dr^a. Marina Raquel Lopes Mendes, deu início à intervenção dos Senhores Munícipes:

José Manuel da Fonseca Guedes - Referiu-se à danificação do pavimento da Praceta Almeida Garrett, dizendo que terá apresentado uma exposição na Câmara, relativamente à questão e que, até à data, não obteve qualquer resposta.

Abel Duarte dos Santos – Referiu-se a um muro que caiu na sua propriedade, sito na Travessa da Idanha, freguesia de Pedroso, que lhe tem causado inúmeros transtornos e que ainda não teve qualquer resolução por parte da Câmara. Referiu-se à necessidade de reparação de algumas artérias na freguesia de Pedroso.

A Senhora Vice-Presidente, Dr^a. Marina Raquel Lopes Mendes relativamente às questões colocadas referentes à reabilitação das vias municipais, disse que, neste momento, encontram-se 18 ruas em Vila Nova de Gaia a ser intervencionadas, pelo que, os problemas serão resolvidos no seu tempo.

O Senhor Vereador, Dr. José Guilherme Saraiva de Oliveira Aguiar, no que diz respeito à intervenção do Senhor **José Manuel da Fonseca Guedes**, disse existir um processo de 2024 em que os serviços camarários fazem referência à necessidade de substituição do piso, pelo que, existe um procedimento em tramitação para o efeito. Que são várias as artérias do concelho que estão a ser reabilitadas e existem muitas mais para ser contempladas.

Relativamente à intervenção do Senhor **Abel Duarte dos Santos**, disse haver uma informação de 18/12/2023 relativa à queda do muro, em que o proprietário foi notificado para proceder à respetiva construção, o que não se verificou. Que a Câmara decidiu fazer as obras coercivamente, pelo que, terá de abrir um procedimento administrativo para o efeito, o qual é muito demorado.

Nada mais havendo a tratar, quando eram 17 horas e 27 minutos, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, declarou encerrada a reunião, da qual se elaborou a presente ata aprovada, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 1 do art.º 34.º do CPA e no n.º 1 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, com as devidas alterações, bem como do n.º 1 do art.º 11.º do Regimento da Câmara Municipal de Vila Nova de Gaia, aprovado pelo Executivo na sua reunião de 2021.10.18.

E eu, *Hermengilde Bealhães*, Diretora Municipal de Administração Geral e Arquivo e Secretária da presente reunião, a subscrevi.

A Vice-Presidente da Câmara,



(Marina Mendes)